



## CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE CASTELO – CMTC

### Resolução CMTC Nº 002/2016

O Presidente do Conselho Municipal de Turismo de Castelo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com deliberação plenária reunida em Assembleia Geral Ordinária

#### **RESOLVE:**

Art. 1º – O Conselho Municipal de Turismo de Castelo – CMTC, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal de Criação nº 2.056, de 24 de dezembro de 2001, em conformidade com a deliberação/aprovação em reunião extraordinária do CMTC realizada em 16 de junho de 2016, de acordo com a Ata nº 005/2016 do CMTC.

Art. 2º – Aprova sem ressalvas o recurso do Fundo Municipal de Turismo – FUNDETUR, no valor de até R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) para a realização e organização do evento Feira Rural de Castelo no ano de 2016.

Art. 3º – Aprova sem ressalvas o recurso do Fundo Municipal de Turismo – FUNDETUR, no valor de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para parte da reforma do Teatro Municipal de Castelo Artênio Merçon.

Art. 4º - Aprova sem ressalvas o recurso do Fundo Municipal de Turismo – FUNDETUR, no valor de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para Apoio as festas de caráter turístico e cultural do município.

Art. 5º - Aprova sem ressalvas o recurso do Fundo Municipal de Turismo – FUNDETUR, no valor de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para a realização da sinalização turística no município.

Art. 6º – Essa Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.



Castelo/ES, 16 de junho de 2016



**CARLOS ALFONSO DO VAL CLAURE**  
Conselho Municipal de Turismo de Castelo  
Vice - Presidente